



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja feita a pavimentação das ruas não pavimentadas do Distrito de Curral Novo de Minas.

Justificativa: O calçamento das ruas da referida localidade vai contribuir para o bem-estar e a segurança dos seus moradores. Uma comunidade que conta com ruas bem conservadas é uma localidade que está integrada às demais regiões do Município. Ter uma população integrada e conecta á fundamental para atingir o bem de todos.

Antônio Carlos, 25 de fevereiro de 2025

Paulo Nascimento da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 27/02/2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

07/03/2025

Assinatura: